

PROCESSO Nº 431/19

PROTOCOLO Nº 14.614.691-0

DATA: 12/05/17

PARECER CEE/CEMEP Nº 623/19

APROVADO EM 06/11/19

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAUCÁRIA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 114/15, de 16/04/15.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

*EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica. Alteração do Plano do Curso. Parecer favorável. Prazo: 20/04/17 a 19/04/22. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 286/19-DPGE/Seed, de 21/08/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Araucária, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e a alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 114/15, de 16/04/15.

Este Colégio localiza-se à Rua Luiz Franceschi, nº 963, município de Araucária. É mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da

PROCESSO Nº 431/19

Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3861/18, de 15/08/18, no período de 01/01/16 a 31/12/19.

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio das seguintes Resoluções Secretariais:

- autorização para o funcionamento e reconhecimento : nº 3171/01, de 14/12/01;
- renovação do reconhecimento: nº 1749/15, de 26/06/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 114/15, de 16/04/15, pelo prazo de cinco anos, de 19/04/12 a 19/04/17.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 456/18, de 23/10/18, do NRE da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 12/11/18, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso.

O Departamento de Educação e Trabalho-DEP/Seed, pelo Parecer nº 185/19, de 01/08/19, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed, pelo Parecer nº 3502/19, de 21/08/19, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 114/15, de 16/04/15.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições

PROCESSO Nº 431/19

educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, desta forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

(...) Justificativa do **atraso** do protocolado: o atraso ocorreu por problemas internos, como a troca de funcionários e a demora na expedição do laudo do Corpo de Bombeiros.

(...) O Certificado de Vistoria do **Corpo de Bombeiros** está vigente até 12/07/19 e a **Licença Sanitária** até 22/07/19.

**Quadro de Avaliação Interna:**

Quadro de Avaliação de Alunos do Curso Técnico em Mecânica - Subsequente																										
Ensino Ano/Série	Matriculados					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes					
	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	2013	2014	2015	2016	2017	
1ª Sem.	286	212	116	67	23	69	44	17	10	03	00	06	00	00	00	06	37	45	29	20	16	100	123	70	37	14
2ª Sem.	244	178	265	54	36	55	21	19	01	06	00	00	00	00	00	41	49	38	15	07	144	108	206	18	21	
3ª Sem.	142	146	130	78	28	12	10	16	05	02	00	00	00	00	00	08	10	05	11	16	15	120	131	109	57	22
4ª Sem.	134	105	143	74	44	10	17	13	02	00	00	00	00	00	00	12	26	25	23	14	102	124	185	31	30	

PROCESSO Nº 431/19

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 12/11/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

**Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 114/15, de 16/04/15:**

**Dados Gerais do Curso:**

**Carga horária:**

**De:** 1340 horas, mais 268 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Para:** 1200 horas

**Regime de funcionamento:**

**De:** 2ª a 6ª feira, nos períodos diurno e noturno

**Para:** 2ª a 6ª feira, período noturno – 19 h às 22h30min

**Período de integralização do curso:**

**De:** mínimo de dois anos e máximo de cinco anos, o estudante poderá trancar a matrícula por um período máximo de dois anos, a partir da conclusão do primeiro semestre.

**Para:** mínimo de 18 meses letivos e máximo de 10 semestres letivos, o estudante poderá trancar a matrícula por um período máximo de dois anos, a partir da conclusão do primeiro semestre.

**Número de vagas:**

**De:** 120 por período

**Para:** 40 vagas

**Perfil Profissional:**

**De:**

O Técnico em Mecânica, atua na elaboração de projetos, ferramentas, máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de

## PROCESSO Nº 431/19

instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos conforme normas e técnicas e normas relacionadas à segurança. Controla processos de

fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

### **Para:**

O Técnico em Mecânica, elabora projetos de produtos, ferramentas, controle de qualidade, controle de processos e manutenção relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos. Planeja, aplica e controla procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos. Opera equipamentos de usinagem. Aplica procedimentos de soldagem. Realiza interpretação de desenho técnico. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para construção mecânica.

PROCESSO Nº 431/19

**Matriz Curricular**  
**De:**

**fundacen**  
Ensino Profissionalizante

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL  
**Colégio Técnico Industrial**  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional

AM-SU  
FLS. 36

Semestre		Disciplinas	Carga Horária
<b>DE: Matríz Curricular</b>			
<b>Colégio Técnico Industrial – Ensino Fundamental, Médio e Profissional</b>			
Município: Araucária – PR		Curso: Técnico em Mecânica	2012
Duração: 2 anos		Carga horária: 1340	
Quantidade de Semestres: 04		Turno: Diurno e Noturno	
I	Usinagem I		67
	Desenho Mecânico I		67
	Tecnologia dos Materiais I		67
	Processos de Fabricação I		67
	Mecânica Aplicada		67
	<b>Total</b>		<b>335</b>
II	Usinagem II		67
	Desenho Mecânico II		67
	Tecnologia dos Materiais II		67
	Processos de Fabricação II		67
	Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais		67
<b>Total</b>		<b>335</b>	
III	Usinagem III		67
	Desenho Mecânico III		67
	Soldagem		67
	Eletromecânica		67
	Elementos de Máquinas		67
<b>Total</b>		<b>335</b>	
IV	Comando Numérico Computadorizado		67
	Projetos Mecânicos		67
	Gestão Industrial		67
	Automação		67
	Máquinas e Aparelhos Mecânicos		67
<b>Total</b>		<b>335</b>	
Estágio Supervisionado		268	
<b>Carga Horária Total Geral do Curso</b>		<b>1608</b>	

ARAUCÁRIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL**  
ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
RUA LUIZ FRANCESCO, 963 - THOMAZ COELHO  
ARAUCÁRIA-PR, FONE: 3614-8200  
CEP 83707-072 - CNPJ: 80.810.484/0001-73

*Franciele Gomes de Quadros*  
Franciele Gomes de Quadros  
Diretora – Port. 01/2017

FRANCIELE GOMES DE QUADROS  
DIRETORA DE ENSINO - PORT. 01/2017  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

PROCESSO Nº 431/19

## Matriz Curricular

Para:

**fundacen**  
Ensino Profissionalizante

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL  
Colégio Técnico Industrial  
Ensino Fundamental, Médio e Profissional

PARA: **MATRIZ CURRICULAR**

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Profissional			
Município: Araucária/PR	Curso: Técnico em Mecânica	2018	
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais			
Duração: 1 ano e meio		Carga Horária: 1200 h	
Quantidade de Módulos: 03		Turno: Diurno/Noturno	
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>			
Módulo	Disciplinas	HORA RELÓGIO	HORA AULA
I	FÍSICA APLICADA	80	96
	DESENHO TÉCNICO	80	96
	GESTÃO INDUSTRIAL	80	96
	ELETRICIDADE	80	96
	ELETROPNEUMÁTICA	80	96
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>480</b>
II	MECÂNICA APLICADA E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	80	96
	METROLOGIA E AJUSTAGEM	80	96
	TECNOLOGIA DOS MATERIAIS	80	96
	DESENHO MECÂNICO	80	96
	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO	40	48
	COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO	40	48
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>480</b>	
III	ELEMENTOS DE MÁQUINAS	80	96
	MÁQUINAS E APARELHOS MECÂNICOS	80	96
	SOLDAGEM	80	96
	USINAGEM	80	96
	PROJETO INTEGRADOR	80	96
	<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>480</b>
<b>Total Geral do Curso</b>		<b>1200</b>	<b>1440</b>

ARAUCÁRIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL**  
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL  
RUA: UZ FRANCISCO DE ASSIS, 963 - THOMAZ COELHO  
ARAUCÁRIA-PR, FONE: 3614-8200  
CEP 83707-072 - CNPJ: 80.810.484/0001-73

*Franciele Gomes de Quadros*  
Franciele Gomes de Quadros  
Diretora - Port. 01/2017

FRANCIELE GOMES DE QUADROS  
DIRETORA DE ENSINO - PORT. 01/2017  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL

PROCESSO Nº 431/19

Os coordenadores do curso e do estágio e o corpo docente, possuem habilitação para as respectivas funções e disciplinas indicadas, conforme o disposto nos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expirou em 12/07/19 e a Licença Sanitária em 22/07/19, ambos com o processo em trâmite.

A instituição de ensino protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, descumprindo o estabelecido no art. 48, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, mas encaminhou justificativa.

A renovação do credenciamento expira em 31/12/19. Novo pedido tramita sob o protocolado nº 16.140.114-5, de 16/10/19.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1340 horas, mais 268 horas de Estágio Profissional Supervisionado, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 120 alunos por período, presencial, do Colégio Técnico Industrial - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Araucária, mantido pela Fundação Instituto Tecnológico Industrial - FUNDACEN, pelo prazo de cinco anos, de 20/04/17 a 19/04/22, conforme as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 114/15, de 16/04/15, conforme o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.



PROCESSO Nº 431/19

A instituição de ensino deverá atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e à renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2019

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP